APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

2 4 AGB. 2017

INDICAÇÃO: Nº 177/2017.

Exmo Sro Presidente,

O Vereador **Marcos Serpa Alves** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que o mesmo viabilize o retorno da FISIOTERAPEUTA que atendia aos acamados no Segundo Distrito – Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa garantir o retorno deste fundamental atendimento aos munícipes Bibarrense, em especial aos do segundo Distrito, visto que na presente data o atendimento feito pela fisioterapeuta, onde na oportunidade atendia aos acamados de nosso Município não estaria mais sendo realizado.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de agosto de 2017.

Vereador Proponente/2º Secretário